



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## **EDITAL Nº 37/2026- PROGRAD**

Processo nº 23086.001485/2026-07

### **TRANSIÇÃO DOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES 2026/2**

#### **CHAMADA DOS CONCLUINTES NOS CURSOS BACHARELADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA TRANSIÇÃO AO SEGUNDO CICLO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando o disposto na Resolução nº 21 – CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, torna pública a chamada para inscrição de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de formação específica pós-Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BC&T), oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, para ingresso no 2º semestre de 2026.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Por meio das inscrições no e-Campus, o concluinte manifestará a intenção de transitar para o segundo ciclo de formação, ciente dos critérios definidos na Resolução nº 21/2011-Consepe.

1.1.1 O concluinte de um dos cursos de Ciência e Tecnologia, poderá se inscrever para uma das Engenharias, ofertadas nos campi de Diamantina, Janaúba e Teófilo Otoni.

1.2 As instruções sobre o preenchimento do pedido estarão na tela do Sistema.

1.3 A pré-matrícula para 2026/2, no período estabelecido no cronograma, item 5, é de responsabilidade do concluinte aprovado na Transição.

#### **2 DOS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PÓS-BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E DAS VAGAS OFERTADAS:**

##### **CAMPUS DIAMANTINA**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Engenharia de Alimentos	Integral	40
Engenharia Geológica	Integral	30
Engenharia Mecânica	Integral	40
Engenharia Química	Integral	40

##### **CAMPUS DO MUCURI**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Engenharia Civil	Integral	20
Engenharia Hídrica	Integral	20
Engenharia de Produção	Integral	20

#### **CAMPUS DE JANAÚBA**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Engenharia Física	Integral	20
Engenharia de Materiais	Integral	20
Engenharia de Minas	Integral	20

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O concluinte no BC&T, deverá inscrever-se no e-Campus, no período definido no CRONOGRAMA.

3.1.1 Na data indicada no cronograma deste Edital, o concluinte deverá:

a) acessar o e-Campus no endereço <http://ecampus.ufvjm.edu.br> opção **Ensino: Transição de cursos**;

b) escolher o curso de Engenharia desejado.

3.2 A sobra de vagas serão preenchidas na 2ª oportunidade de inscrição para a Transição dos Bacharelados para o semestre 2026/2, via e-Campus, no período definido no CRONOGRAMA.

3.3 Será permitida a inscrição simultânea do aluno em mais de um Curso de Engenharia, conforme critérios definidos na Resolução nº 21/2011- Consepe.

### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 Para cada curso escolhido pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo curso, conforme o art. 3º da Resolução n.º 21 – CONSEPE/2011.

4.2 A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos cursos de formação específica será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3 Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constantes do §3º, Art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011.

### **5 DO CRONOGRAMA**

<b>Procedimentos</b>	<b>Período</b>
Inscrição para a Transição no e-Campus	20/07 a 23/07/2026
Resultado da Transição	24/07/2026
Pré-matrícula no e-Campus	27/07 a 30/07/2026
Resultado da Pré-Matrícula no e-Campus	31/07/2026
<b>Procedimentos</b>	<b>Período</b>
Inscrição para transição no e-Campus - 2ª oportunidade 2026/2	03/08 a 04/08/2026
Resultado da 2ª oportunidade de Transição	05/08/2026

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O aprovado na 2ª oportunidade de Transição, deve solicitar à Coordenação do curso de Engenharia, matrículas nas turmas de 2026/2, aproveitando o período de ajuste de matrícula.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

6.3 Considerando restrições sistêmicas, a DRCA-Campus JK, a DRCA-Janaúba e a Diretoria de Graduação do Mucuri não atenderão às solicitações de matrículas de 2026/2 fora do prazo do ajuste de matrículas com o(a) Coordenador(a).

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidas as Coordenações dos cursos.

Diamantina, 09 de julho de 2026.

Renato Rocha Sudré  
Coordenador da COPESE  
PROGRAD/UFVJM

Marcus Alessandro de Alcantara  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
PROGRAD/UFVJM